



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 008/2016, de 17 de março de 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 017/2016 de 08 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o processo n.º 23091.002590/2016-15 que trata da definição dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária de conselho do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino - POSENSINO, de 03 de março de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 1491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino – POSENSINO na UFERSA.

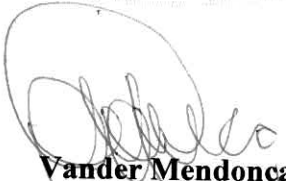
Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino – POSENSINO na UFERSA os seguintes docentes:

Elaine Cristina Forte Ferreira
Francisco Milton Mendes Neto
Sandra Maria Araújo Dias
Vicente de Lima Neto.

Publicada em, afundado no
Diário dos Ato's Oficiais
17/03/16
UFERSA
Katiane Quintas Soares
Administradora
SIAPE: 1624402

Art. 3º O mandato dos membros docentes será de dois anos, conforme Art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Vander Mendonça
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação